



**Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol
ROLÂNDIA - PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 11/2026, de 27 de maio de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- CMS/Rol, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n.º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre de 2026, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia no acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das ações e serviços públicos de saúde, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA contém as informações referentes à execução orçamentária, financeira e das ações e serviços de saúde desenvolvidos no período;

CONSIDERANDO a apreciação e discussão do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA pelos membros do Conselho Municipal de Saúde durante Reunião Plenária Ordinária realizada em 26 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia.

Art. 2º O Relatório aprovado refere-se às ações, serviços e execução orçamentária e financeira da saúde municipal no período correspondente ao 1º quadrimestre de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rolândia, 27 de maio de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Rua Duque de Caxias, 331 – Centro – Rolândia – Pr

CEP 86.600-109 - Fone: (43) 3906-1124 - e.mail: conselho.cms.sauderolandia@hotmail.com